

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, no uso de suas atribuições legais, declara, para os devidos fins, que a contratação pretendida por meio de inexigibilidade de licitação, na forma de credenciamento, para prestação de serviços de divulgação institucional em jornais digitais, portais de notícias e sites jornalísticos com atuação no município de Mariana/MG e região, mostra-se vantajosa para a Administração Pública, conforme fundamentos a seguir expostos.

A análise técnica realizada demonstrou que o modelo de credenciamento é o mais adequado para o atendimento da demanda, considerando a necessidade de contratação simultânea de múltiplos veículos de comunicação, cada qual com características próprias de público, alcance e segmentação, o que inviabiliza a realização de processo competitivo tradicional, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se, ainda, que o valor global estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado junto a empresas do setor, cuja média apurada é de aproximadamente R\$ 6.043,33 (seis mil e quarenta e três reais e trinta e três centavos) por mês, valor este superior ao atualmente praticado no contrato vigente, firmado no ano de 2020, no montante de R\$ 4.969,77 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), evidenciando a defasagem do valor anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Telefone 3557 2128 e-mail: secretariadesportos@gmail.com

Rua: São Vicente de Paula nº 199 Arena Mariana – Vila Aparecida

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

O modelo proposto, baseado em remuneração mensal com rateio proporcional entre os credenciados, apresenta-se vantajoso por possibilitar a ampliação da participação de fornecedores sem aumento do custo global da contratação, garantindo maior competitividade, flexibilidade administrativa e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ademais, a variação do valor individual conforme o número de credenciados assegura equilíbrio econômico e evita sobrepreço, ajustando automaticamente a despesa à realidade da contratação.

Destaca-se, ainda, que a adoção do credenciamento permite maior alcance na divulgação das ações institucionais, ao viabilizar a utilização simultânea de diversos veículos de comunicação com inserção local e regional, potencializando a efetividade da comunicação pública e garantindo o cumprimento do princípio da publicidade.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é vantajosa, adequada e alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo nos termos propostos.

Bruno Ricardo de Freitas

Secretaria Municipal De Esportes, Comunicação E Eventos